

PORTARIA Nº 177/2006

"Interrompe licença para tratar de interesse particular"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, interrompe, a pedido, a licença para tratar de interesse particular, do servidor **Sandro Rodrigues**, a contar de 04 de setembro de 2006, nos termos do art. 110, § 1º da Lei 044/93.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao 1º dia do mês de setembro de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01.09.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo